



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.181, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Cria, designa e denomina a Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro São Caetano em Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- a existência, no Bairro São Caetano, do prédio da extinta Escola Municipal Bôrtolo Balvedi, hoje reformado, ampliado e adaptado para a oferta da Educação Infantil;
- a procura das famílias, do Bairro São Caetano e arredores, para o atendimento das crianças de até seis anos;
- a preocupação da administração pública quanto ao cumprimento das incumbências atribuídas aos municípios, pela legislação vigente, na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- a necessidade da ampliação de vagas no Município na primeira etapa da educação básica, cumprindo meta do Plano Nacional de Educação;

DECRETA:

Art.1º Fica criada uma Escola Municipal de Educação Infantil, situada na Rua Bôrtolo Balvedi, nº. 1.388, Bairro São Caetano, no município de Erechim.

~~Art. 2º A Escola, de que trata o artigo anterior, passa a designar-se e denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil Bairro São Caetano”.~~

Art. 2º A Escola, de que trata o artigo anterior, passa a designar-se e denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi”. (Redação dada pelo Decreto nº. 3.204/07)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.977, de 28 de fevereiro de 2005.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Maio de 2007.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elídio Scaranto  
Sec. Munic. de Administração